



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO	
EM SESSÃO	Ordinária
DIA	08 setembro 2021
POR	Unanimidade
PRESIDENTE	Amor José Walter

Moção de Apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 147/2021**, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Travesseiro/RS, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação irrestrita do **Projeto de Lei nº 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação integral.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, por conta da Lei Mansuetto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

A aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Travesseiro/RS, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Travesseiro/RS, 08 de setembro de 2021.


OMAR JOÃO WALTER

Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.

MARILEIA FUSSINGER THEVES

Vice - Presidente do Poder Legislativo de Travesseiro/RS.


JONAS ANDRE MORARI

Secretário da Mesa Diretora 2021 - Poder Legislativo de Travesseiro/RS.


VANESSA AHNE - PTB

VEREADORA



AREI LUIS STEFANI - PTB
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO
VEREADOR

Arei Luis Stefani

Alexandre Schwarz
ALEXANDRE SCHWARZ - PSB

VEREADOR

Maicon Wiland Theisen
MAICON WILAND THEISEN - PSB

VEREADOR

Airton da Costa
AIRTON DA COSTA - PTB

VEREADOR

Alexandre Spieckert
ALEXANDRE SPIECKERT - PSB

VEREADOR